



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.185, de 1º de novembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.947.000,00 (Novecentos e quarenta e sete mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob Sup. do Deptº de Cont. e Orçamento	
15.82.495.2.019	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	NCZ\$. 72.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$.125.000,00
08.42.188.1.004	- Unidades Escolares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$. 40.000,00
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.650.000,00
13.76.448.1.021	- Abertura de Valas e Assenta/os de Tubos	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$. 60.000,00
T O T A L.....		NCZ\$.947.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.185/89 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:


EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....NCZ\$.947.000,00

T O T A L.....NCZ\$.947.000,00

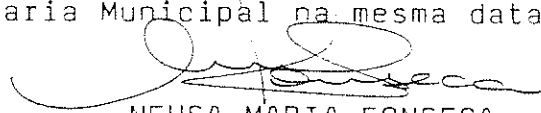
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de novembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edis tais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO